

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 252/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 19/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.907195/2025-28

Expediente: 0343488/25-6

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.009523/2025-65 (3475813).

Posição do Diretor: Não conhecer do recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 269/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3484769), que NÃO CONHECEU do recurso, nos termos do Voto nº 42/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3481585).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3503759** e o código CRC **D88AEAE**.

Referência: Processo nº
25351.907195/2025-28

SEI nº 3503759